

FOLHA Nº 87/194
Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Chapada da Natividade-TO

ATA DE JULGAMENTO.

Edital Convite 001/2019

Tipo: Menor Preço

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2019, na sede da Câmara Municipal de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, localizada na Av. 26 de Julho, s/nº, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, para abertura dos envelopes da Carta Convite nº 01/2019, cujo objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria técnica especializada, conforme Termo de Referência e seus anexos, na execução dos serviços rotineiros de contabilidade referente aos registros contábeis e elaboração dos respectivos balancetes mensais para executar as ações dos serviços contábeis na Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO, através do procedimento licitatório na modalidade citada acima, na formada execução indireta, do tipo "menor preço", os quais serão prestados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal, de interesse da Contratada. Sendo declarada aberta pelo Responsável pelas licitações a audiência de entrega dos documentos dos interessados no processo licitatório ora em andamento para fins de habilitação e julgamento das propostas. Apresentaram documentação 04 (quatro) interessados, a saber: **ADRIANE CAMELO ARAUJO - ME (presente); CONSTATA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL EIRELI (presente) e W M MAIA - ME (presente)**. Passou o Responsável pela Licitação a analisar os documentos do Envelope 01, dos licitantes presentes, com fim da faze de habilitação, exigidos no item 2 e seguintes do convite 01/2019. Sendo **HABILITADOS** os 04 proponentes. O Responsável pelas licitações passou a abertura dos envelopes 02, de

Av. 26 de Julho, s/nº, Centro, CEP: 77.378-000, Chapada da Natividade/TO.

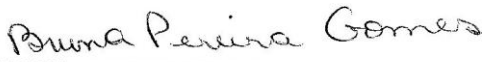


FOLHA Nº 88/194
Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO

propostas de preços habilitados. Após análise das propostas, o responsável pelas licitações julgou como vencedor, a empresa **ADRIANE CAMELO ARAUJO - ME, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, vez que a referida proposta esta dentro do limite estabelecido pela Câmara Municipal e compatível com os valores praticados no mercado e em conformidade com o Edital e anexos do Convite n. 001/2019, atendendo assim, às necessidades da Administração. Lida a presente ata e aprovada, determina-se o responsável pelas licitações que seja a ata fixada no mural da Câmara. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.


SUELI PINTO CARDOSO
Presidente



MARIA CELIA DE JESUS
Membro


BRUNA PEREIRA GOMES
Membro

Participantes:


ADRIANE CAMELO ARAUJO - ME


W M MAIA - ME


CONSTATA ASSESSORIA E CONSULTORIA

